



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

## PROGRAMA DE MONITORIA CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

### EDITAL Nº 16/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, *Campus Petrolina Zona Rural*, através da Direção Geral, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 14 (quatorze) bolsistas voluntários para desenvolvimento de atividades de monitoria, com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, em componentes curriculares do ensino superior, subsequente e médio.

#### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O **Programa de Monitoria** é destinado a estudantes dos Cursos Superiores do IF SERTÃO-PE/ *Campus Petrolina Zona Rural*, regularmente matriculados nos cursos de **Agronomia, Viticultura e Enologia e Subsequentes Técnico em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria e Ensino Médio Integrado**, sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- a) Oferecer aos alunos do IF SERTÃO-PE um suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aula ou laboratórios, nas disciplinas que estes estão cursando;
- b) Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- c) Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- d) Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

#### 2. DA VIGÊNCIA

- a) O presente Edital disponibilizará 14 vagas para monitores voluntários, sem concessão de bolsas, os quais cumprirão o período de vigência e carga horária, de acordo com o disposto no item 3 e no Anexo B.

b) A vigência da monitoria é de 13 de agosto a 23 de dezembro de 2019, com possibilidade de renovação;

### **3. DA CARGA HORÁRIA**

Os monitores selecionados deverão dispor de 10 (dez) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e 04 (quatro) horas de planejamento e estudo individual, distribuídas de acordo com determinação do presente edital ou a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo a programação elaborada com o Docente Orientador, contida em seu Plano de Trabalho.

### **4. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São funções do monitor:

- a) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- b) Realizar leituras complementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- c) Colaborar na organização de laboratórios;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas;
- e) Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- f) Colaborar na identificação de dificuldades da classe;
- g) Outras peculiaridades que a disciplina exigir.

São deveres do monitor:

- a) Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Direção de Ensino ou Direção do Geral do Campus;
- b) Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- c) Entregar a folha de frequência do monitor, assinada por ele e seu orientador, até o segundo dia útil do mês subsequente, na Secretaria da Direção de Ensino;
- d) Registrar, em formulário próprio, a presença dos alunos que recorrem ao monitor, no seu horário de atendimento;
- e) Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- f) Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- g) Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- h) Apresentar-se, semanalmente, aos professores da disciplina, para troca de informações;
- i) Permanecer na sala definida para sua monitoria durante todo seu horário.

**Parágrafo único:** o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu orientador.

É vedado ao aluno monitor:

- a) Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- b) Executar funções administrativas;
- c) Elaborar ou corrigir provas;
- d) Atribuir notas e/ou frequências no diário de classe do professor;
- e) Avaliar o rendimento escolar dos alunos, por qualquer meio;
- f) Cobrar dos alunos qualquer importância por monitoria prestada;
- g) Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica;

**Parágrafo único:** O monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, desde que acompanhado ou supervisionado pelo professor, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 As vagas disponibilizadas para cada componente curricular estão descritas no “Anexo B”

5.2 Caso ocorra desistência de algum monitor ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Direção de Ensino do *Campus Petrolina Zona Rural* no período de 25 a 28 de junho de 2019, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30 horas. Embora seja permitido candidatar-se a mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma, na assinatura do termo de compromisso.

6.2 Poderão candidatar-se à Monitoria do componente curricular pleiteado alunos regularmente matriculados no período letivo 2019.1, que já tenham pago a disciplina e que mantenham vínculo com o IF SERTÃO PE até o final da vigência do termo de compromisso.

6.3 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo C);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado impresso do SAGE (não requer assinatura do Controle Acadêmico);
- c) Cópia do documento de identidade e CPF.

## DA SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

- a) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – 50%
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 3 0%

c) Entrevista com o provável orientador e com membros da Comissão organizadora – 20%

Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina;
- b) número de reprovações no curso.

**Parágrafo único:** Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrições.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	site <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	25/06	Até as 12:00 h
Inscrições	Secretaria da Direção de Ensino	25/06 a 28/06	08:00 às 12:00 h 13:00 às 16:30 h
Divulgação da lista de inscritos	Site: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	01/07	09:00 h
Prazo para interposição de recursos	Site: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	até 02/07	08:00 às 16:30 h
Resultado final	Site: <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	05/07	A partir das 16:30
Assinatura do termo de compromisso	Secretaria da Direção de Ensino	08/07	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30

## 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Caso o componente curricular não seja ofertado no semestre letivo 2019.2, o monitor selecionado poderá ser remanejado para disciplina afim;

9.2 As monitorias voluntárias serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência do cumprimento do termo de compromisso ou do curso;
- e) Abandono do curso; ou
- f) Prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.3 Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção de Ensino (2101-8060);

9.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável e pelo Chefe do Departamento de Ensino.

Petrolina, 25 de junho de 2019.

**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO *CAMPUS* PETROLINA ZONA RURAL

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**EDITAL 16/2019 – MONITORIA**

<b>COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADO</b>	<b>NOME</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
ANEXO B

Componente Curricular	Curso(s) Atendido(s)	Docente Orientador	Quant. De Monitores	Tipo de Monitor
Administração Rural	Bacharelado em Agronomia	Rosemary Barbosa	01	Voluntário
Anatomia Vegetal	Bacharelado em Agronomia	Ana Rita	01	Voluntário
Agrometrologia	Bacharelado em Agronomia	José Sebastião	01	Voluntário
Apicultura	Agronomia, Técnico Subsequente em Zootecnia	Carla Samantha	01	Voluntário
Bioquímica	Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Viticultura e Enologia.	Vítor Prates	01	Voluntário
Drenagem	Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Viticultura e Enologia e EMI	José Sebastião	01	Voluntário
Desenho Técnico	Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Viticultura e Enologia e EMI	Ricardo Macedo	01	Voluntário
Educação Física	Ensino Médio Integrado	Filipe Dimon	01	Voluntário
Filosofia e Ética	Bacharelado em Agronomia	Adriel dos Santos	01	Voluntário
Genética	Bacharelado em Agronomia	Talita Cristina Mamedes	01	Voluntário
Hidráulica	Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Viticultura e Enologia e EMI	José Sebastião	01	Voluntário
História	Ensino Médio Integrado	Edlúcia da Silva	01	Voluntário
Irrigação	Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Viticultura e Enologia e EMI	José Sebastião	01	Voluntário
Piscicultura	Agronomia, Técnico Subsequente em Zootecnia e Ensino Médio Integrado	Carla Samantha	01	Voluntário
Vitivinicultura	Tecnólogo em Viticultura e Enologia	Mariana Almeida	01	Voluntário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**ANEXO C**

**FICHA DE NSCRIÇÃO**

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital Nº 16 de 25 de junho de 2019 e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

<b>Nome Completo:</b>			
<b>Número de RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Curso:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>Endereço (Logradouro / nº):</b>			
<b>Complemento (casa/apto/bloco):</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>E-mail:</b>		
<b>Fones (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. ( )</b>		<b>Com. ( )</b>	<b>Cel. ( )</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADO:</b>			<b>Data: / /2019</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura